

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, vem por meio deste apresentar a execução do Plano de Trabalho “Cidade Limpa”, que, através do Fomento de nº 10/2022, beneficiou a entidade com o pagamento de aluguel mensal da sede de recolhimento, conhecida como ecoponto.

A entidade informa que os recursos advindos do município, para o pagamento do aluguel do mês de novembro e dezembro do corrente ano, foram devidamente utilizados para pagamento do aluguel da sede do ecoponto, local em que é promovido o recebimento e o armazenamento dos itens recolhidos até a data da coleta realizada pela empresa especializada.

Observa-se que, através do recurso financeiro destinado pelo Município é possível dar continuidade ao projeto de manter um ponto fixo para o recolhimento do material descartado, porquanto somente as doações de apoiadores não são suficientes para custear as despesas.

Diante do exposto, informa-se o cumprimento da proposta apresentada, atendendo ao interesse social da comunidade.

Soledade/RS, 15 de dezembro de 2022.



Luciano Luiz Chiarelli
CPF nº 090.577.140-00
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA		
2. NOME DO PROJETO:	Cidade Limpa		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	19/05/2022	A	31/12/2022
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	12/10/2022	A	15/12/2022

5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO										
5.1. META	5.2. ETAPA	5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	5.4. UNIDADE	5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%)		5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA				5.6.4. TOTAL
				5.5.1. PROG.	5.5.2. EXEC.	5.6.1. REPASSE	5.6.2. CONTR.	5.6.3. OUTROS	5.6.4. TOTAL	
1	1	PAGAMENTO DE ALUGUEL	MESES	100%	100%	R\$ 2.000,00	-	R\$ -	-	R\$ 2.000,00
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
5.7. TOTAIS						R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 2.000,00

Nilton
Nilton E. Rocha
 Téc. Cont. CRC/RS - 59089
 CFF: 611 059 820-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

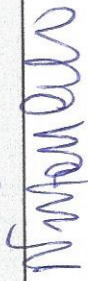
ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 15 D DE DEZEMBRO DE 2022


Luciano Luiz Chiarelli
Presidente



Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS nº 59089
Nome completo: Nilton E. Rocha
N.º do CRC: 820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE


ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022


Luciano Luiz Chizzelli
Presidente


Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CFE: 11 059 820-91
Nome completo do(a) contador(a)
N.º do CRC

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:			Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA		
2. NOME DO PROJETO:			Cidade Limpa		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:			19/05/2022	A	31/12/2022
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:			12/10/2022	A	15/12/2022
5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros)					
5.1. DATA	5.2. DESCRIÇÃO	5.3. VALOR	6.1. DATA	6.2. DESCRIÇÃO	6.3. VALOR
10/11/2022	REPASSE DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000,00	10/11/2022	IMOBILIARIA SOLEDADE	R\$ 1.000,00
10/12/2022	REPASSE DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000,00	10/12/2022	IMOBILIARIA SOLEDADE	R\$ 1.000,00
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
5.4. TOTAL DAS RECEITAS:		R\$ 2.000,00	6.4. TOTAL DAS DESPESAS:		R\$ 2.000,00

Nilton
Nilton E. Rocha
 Téc. Cont. CRC/RS - 59089
 CPF: 011 050 820-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

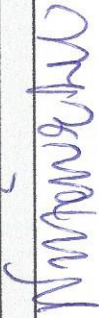
**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA**

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022


Luciano Luiz Charelli
Presidente



Nilton E. Rocha
Téc. Cont. Contador
Nome completo da Contador
CPF: 611 059 820-91
N.º do CRC

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE

1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

1.2. NOME DO PROJETO:

Cidade Limpa

1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 19/05/2022 A 31/12/2022

1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/10/2022 A 15/12/2022

1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL

1.6. CONTA CORRENTE: 00986-2 1.7. BANCO: SICREDI 1.8. AGÊNCIA: 0247

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO

2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:

2.2. DISCRIMINAÇÃO: 2.3. VALOR (R\$)

a) Saldo anterior R\$ 0,00

a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros) R\$ 2.000,00

a) Débitos (despesas + bens) R\$ 2.000,00

2.4. TOTAL (a+b-c): R\$ 0,00

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

3.1. DATA: 3.2. VALOR (R\$):

R\$ -

R\$ -

3.3. TOTAL: R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

4.1. DATA: 4.2. VALOR (R\$):

R\$ -

R\$ -

4.3. TOTAL: R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3) R\$ 0,00

SOLEDADE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022


Luciano Luiz Chiarelli
Presidente


Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91

Nome completo do(a) contador(a)
N.º do CRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

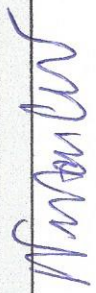
ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022


Luciano Luiz Chivelli
Presidente



Wilton E. Rocha
Nome completo: Wilton E. Rocha
CPF: 089.150.820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal de Soledade

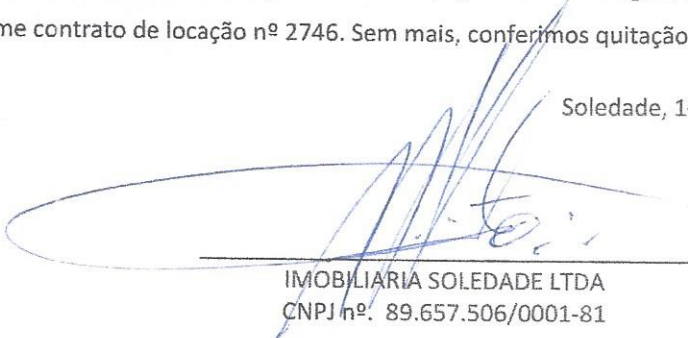


Av. Mal. Floriano Peixoto, nº1256 – Sala 01 - esquina com
a Rua Prudente de Moraes, Centro - Soledade-RS
Cx. Postal 91 – CEP: 99.300-000
Fone: (54) 3381-2044/99175-6271
e-mail: imobiliariasoledade@hotmail.com
site: imobiliariasoledade.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da **SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, a importância de **R\$ 1.000,00** (mil reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de **novembro de 2022**, conforme contrato de locação nº 2746. Sem mais, conferimos quitação ao mês referido.

Soledade, 10 de novembro de 2022.



IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA
CNPJ nº. 89.657.506/0001-81



Associado: SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI

Cooperativa: 0247

Conta Corrente: 00986-2

Impresso em 11/11/2022 - 11:07:46

Transferência Entre Contas

Solicitante: LUCIANO
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 00986-2
Número de Controle: 1618323902
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 08306-2
Favorecido: IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA-ME
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 11/11/2022
Hora da Transferência: 11:07:46
Valor Transferido (R\$): 1.000,00
Motivo da Transferência: PAGAMENTO DE ALUGUEL NOVEMBRO DE 2022
Autenticação Eletrônica: 80F6.7768.F304.D6DE.4B6F.9C6F.1072.FC4F

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Av. Mal. Floriano Peixoto, nº1256 – Sala 01 - esquina com
a Rua Prudente de Moraes, Centro - Soledade-RS
Cx. Postal 91 – CEP: 99.300-000
Fone: (54) 3381-2044/99175-6271
e-mail: imobiliariasoledade@hotmail.com
site: imobiliariasoledade.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da **SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, a importância de **R\$ 1.000,00** (mil reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de **dezembro de 2022**, conforme contrato de locação nº 2746. Sem mais, conferimos quitação ao mês referido.

Soledade, 10 de dezembro de 2022.

IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA
CNPJ nº. 89.657.506/0001-81



Associado: SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI
Cooperativa: 0247 **Conta Corrente:** 00986-2 **Impresso em** 15/12/2022 - 10:43:37

Transferência Entre Contas

Solicitante: LUCIANO
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 00986-2
Número de Controle: 1657164687
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 08306-2
Favorecido: IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA-ME
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 15/12/2022
Hora da Transferência: 10:43:37
Valor Transferido (R\$): 1.000,00
Motivo da Transferência: PAGAMENTO DE ALUGUEL DEZEMBRO DE 2022
Autenticação Eletrônica: 46FB.EC8F.1A99.136A.17D4.D277.BE19.E188

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI
Cooperativa: 0247
Conta: 00986-2

Extrato (Período de 01/11/2022 a 31/12/2022)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
10/11/2022	TED 87738530000110 PREF MUNICIPAL SOLDADE D	239911	1.000,00	1.000,00
11/11/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 89657506000181 IMOBILIARIA S	SI00423	-1.000,00	0,00
09/12/2022	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE FPM	393282	1.000,00	1.000,00
15/12/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 89657506000181 IMOBILIARIA S	SI00351	-1.000,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 16/12/2022)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, vem por meio deste apresentar a execução do Plano de Trabalho “Cidade Limpa”, que, através do Fomento de nº 10/2022, beneficiou a entidade com o pagamento de aluguel mensal da sede de recolhimento, conhecida como ecoponto.

A entidade informa que os recursos advindos do município, para o pagamento do aluguel do mês de novembro e dezembro do corrente ano, foram devidamente utilizados para pagamento do aluguel da sede do ecoponto, local em que é promovido o recebimento e o armazenamento dos itens recolhidos até a data da coleta realizada pela empresa especializada.

Observa-se que, através do recurso financeiro destinado pelo Município é possível dar continuidade ao projeto de manter um ponto fixo para o recolhimento do material descartado, porquanto somente as doações de apoiadores não são suficientes para custear as despesas.

Diante do exposto, informa-se o cumprimento da proposta apresentada, atendendo ao interesse social da comunidade.

Soledade/RS, 15 de dezembro de 2022.



Luciano Luiz Chiarelli
CPF nº 090.577.140-00
Presidente

